



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

DELIBERAÇÃO 004/2022

O Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro do corrente ano, DELIBERA por unanimidade o seguinte:

Considerando o previsto no artigo 13, incisos VII e XIV da lei 3.228 de 19/11/2015;

Considerando as vacâncias de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência;

Considerando a necessidade legal de compor plenamente os membros do Conselho Municipal de Previdência, para os fins previstos no artigo 9º da lei 3.228/2015;

Considerando que, os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência, foram nomeados em 18/11/2019, através da Portaria nº 042/2020, para o mandato de 04 (quatro) anos;

Considerando a necessidade de se fazer uma gestão unificada dos atuais membros e dos candidatos às demais vagas, para que evite várias eleições com datas distintas e períodos de mandatos diversos, em cumprimento à previsão da lei 3.228/2015, prejudicando, conseqüentemente, a estrutura organizacional/administrativa do Instituto de previdência.

DELIBERA o seguinte:

Fica a Presidência do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul ou a Comissão Designada por ela e criada de forma legal, autorizada a realizar eleições para todos os membros titulares e seus respectivos suplentes, visando a composição plena do Conselho Municipal de Previdência, para mandato de 04 (quatro) anos, renunciando os atuais membros, a quaisquer garantias previstas na Lei Municipal 3.288 de 2015.

Paraíba do Sul, 21 de setembro de 2022.

Selma Chaeffer Cravo

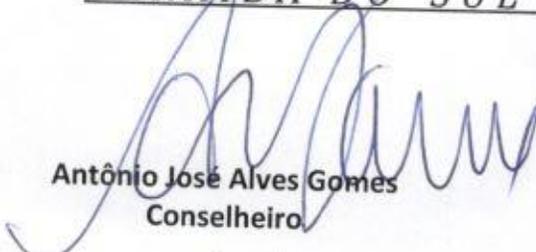
Diretora-Presidente

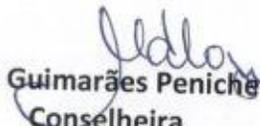


PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

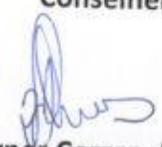
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ


Antônio José Alves Gomes
Conselheiro


Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Conselheira


Maria de Fátima de Oliveira Santos
Conselheira


Vagner Correa de Abreu
Conselheiro